



## RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.639

Resolve sobre recurso de aluno.

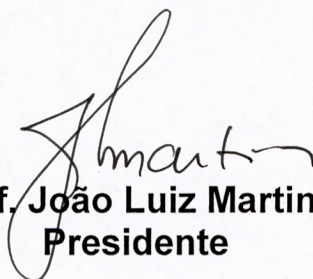
O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 310ª reunião ordinária, realizada em 28 de novembro deste ano, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o parecer favorável do Colegiado do Curso de Letras e da Pró-Reitoria de Graduação,

### RESOLVE:

Dar provimento ao recurso interposto por **Alana Assunção de Oliveira**, requerimento n.º **10.026/2011**, contra decisão do Reitor, que determinou o seu jubramento do Curso de Letras, dando-lhe o ano de 2012 para que a interessada conclua os seus créditos.

Ouro Preto, em 28 de novembro de 2011.

  
Prof. João Luiz Martins  
Presidente

PUBLICADO EM Nº BOLETIM  
ADMINISTRATIVO

02 DEZ 2011 041